

PORTARIA Nº 2.301/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
ANGELA PATRICIA ROSA GREGORIO MOTTA	SEME	02 DIAS	02/11/2025	92876/2025
CARLOS ALBERTO STURIAO	SEMUS	16 DIAS	30/10/2025	92503/2025
DAIANA AMELIA DE JESUS	SEME	01 DIA	06/11/2025	93155/2025
EDNEA TOME ALEMONGE	SEME	03 DIAS	03/11/2025	92033/2025
LARISSA OLIVEIRA RIBEIRO	SEMUS	03 DIAS	03/11/2025	92027/2025
MARCELA BRUNHARA LEMOS	SEME	01 DIA	10/11/2025	93154/2025
MAYARA PASSOS CHIECON	SEMFA	01 DIA	31/10/2025	91779/2025
SAMIA NAZARETH ROSA	SEME	03 DIAS	05/11/2025	92032/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de novembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 – CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-060



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700310039003600300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

